



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CARTA DE SERVIÇOS

GESTÃO 2025-2028



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

**MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS - ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS

Endereço: Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 Paço Municipal “José Alves Rodrigues” – Centro - Mariópolis – CEP 17810015.

CONTATO: (18) 3586-1315/ (18) 3586-1227

**e-mail:** [pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

**gabinete**[@mariapolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@mariapolis.sp.gov.br)

**site:**[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

PREFEITO: RICARDO MITSURO WATANABE

VICE-PREFEITO: GILSON PAULO FERREIRA

**GABINETE DO PREFEITO**

**Junta do Serviço Militar**

Responsável: Fernanda Urdiales Garcia

**Assessoria de Gabinete**

Responsável: Anielly Rodrigues de Almeida

**Conselhos Municipais**

**Conselho Tutelar**

Presidente: Erica da Silva Colett Ferreira

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Presidente: Nilde Aparecida Gonzaga

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Presidente: Priscila Rodrigues



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

Presidente: Maria Lúcia dos Santos Garcia

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Presidente: Regiane Cristina Penha

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Presidente: Cibele Cristina Facioli Kimura

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Presidente: Sidney Alves Bomfim Pinheiro

**CONTROLADORIA INTERNA:**

Controladora: Franciele Ferreira Barbosa

Portaria nº045/2021 – de 03 de maio de

2021 CONTATO: (18) 3586-1315/ (18)

3586-1227

e-mail: [pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

[controladoria@mariapolis.sp.gov.br](mailto:controladoria@mariapolis.sp.gov.br)

site: [www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)

**OUVIDORIA DO MUNICÍPIO:**

Respondendo Interinamente: Franciele Ferreira

BarbosaPortaria nº 045/2021 de 03 de maio de 2021

CONTATO: (18) 3586-1315/ (18) 3586-1227

e-mail: [pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

[gabinete@mariapolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@mariapolis.sp.gov.br)

site: [www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Secretário: Dr. Evander Dias

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Paço Municipal “José Alves Rodrigues”

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis - SP

e-mail: [pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**

**ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16**

Procurador Jurídico: Dr. Evander Dias

Dra. Julia Pontelli Capaldi

Advogada

Endereço: Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 Paço Municipal “José Alves Rodrigues” – Centro de Mariápolis – CEP 17810015

Telefone: (18) 3586-1227

**e-mail: [pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)**

**[juridico@mariapolis.sp.gov.br](mailto:juridico@mariapolis.sp.gov.br)**

**site: [www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)**

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretária : Anielly Rodrigues de Almeida

Endereço: Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 Paço Municipal “José Alves Rodrigues”

Centro de Mariápolis – CEP 17810015

Telefone: (18) 3586-1227

e-mail: **[pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)**

## **TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Responsável: José Carlos Barreto

## **FINANÇAS E**

## **CONTABILIDADE**

Responsável: Sergio Valente Baptista

## **PATRIMONIO**

Responsável: Antônio Carlos Sgorlon Jorge

## **RECURSOS HUMANOS**

Responsável: José Valdir Garcia

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Paço Municipal “José Alves Rodrigues”

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis - SP

e-mail: **[pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)**

**[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

**SECRETARIA DE OBRAS E ALMOXARIFADO**

Secretário: Marcelo Benhossi

Endereço: Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 240, Centro

Telefone: (18) 3586-1227

e-mail: [pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

Departamento de Planejamento, conservação e execução de obras públicas

Departamento de Limpeza Pública

Departamento de Iluminação Pública

**Secretária de Assistência e Promoção Social**

Responsável: Maria Eduarda Penha Maia do Nascimento

Telefone: (18) 3586-1191

E-mail: [assitenciamaria@gmail.com](mailto:assitenciamaria@gmail.com)

Endereço: Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 374

Horário de Atendimento ao Público: Das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00

**CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**

Responsável: Maria Eduarda Penha Maia do Nascimento

Endereço: Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 395

Telefone: (18) 3586-1191

E-mail: [crasvitoriamariapolis@hotmail.com](mailto:crasvitoriamariapolis@hotmail.com)

**Secretária de Saúde**

Responsável: Regiane Cristina Penha

Telefone: (18) 3586-1234

E-mail: [saudemariapolis@gmail.com](mailto:saudemariapolis@gmail.com)

Endereço: Praça Frei Dionísio Antônio Marinelli, nº 085

Horário de Atendimento ao Público: Das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00

**Centro de Saúde - Ary Toledo Silva**

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Paço Municipal “José Alves Rodrigues”

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis - SP

e-mail: [pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Endereço: Praça Frei Dionísio Antônio Marinelli, Nº 85, Centro Mariápolis

Telefones:(18) 3586-1103 / (18) 3586-1136 / (18) 3586-1234

**UBS II - Prof. José Eronis Barbosa da Silva**

Endereço: Avenida das Orquídeas nº 32, Centro -

Mariápolis Telefones:(18) 3586-1100

**Vigilâncias à Saúde**

Endereço: Avenida das Orquídeas nº 32, Centro -

Mariápolis Telefones:(18) 3586-1100

**Centro de Especialidades Odontológicas**

Endereço: Praça Frei Dionísio Antonio Marinelli, Nº 85, Centro- Mariápolis

Telefones:(18) 3586-1103 / (18) 3586-1136 / (18) 3586-1234

**Clínica de Fisioterapia Dr. Arnaldo Mendes**

Endereço: Praça Frei Dionísio Antonio Marinelli, Nº 85, Centro - Mariápolis

Telefones:(18) 3586-1103 / (18) 3586-1136 / (18) 3586-1234

**Secretaria da Educação**

Responsável: Gislene Ronca

Telefone: (18) 3586-1345

E-mail: [sec.educ.mariapolis@hotmail.com](mailto:sec.educ.mariapolis@hotmail.com)

Endereço: Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 710

Horário de Atendimento ao Público: Das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00

**Escola Nelson Magnani**

Responsável: Diretora: Janaina da Silva Ribeiro Magnani

Endereço: Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 710 E-mail:

[emefnm@terra.com](mailto:emefnm@terra.com)

Telefone: (18) 3586-1252

**Creche Escola Professora Rute de Oliveira Casoti**

Responsável: Diretora Suzana Cardoso

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Paço Municipal “José Alves Rodrigues”

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis - SP

e-mail: [pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Endereço: Av. Das Orquídeas nº 80

E-mail: [emeifpequenopolegar@yahoo.com.br](mailto:emeifpequenopolegar@yahoo.com.br)

Telefone: (18) 3586-1343

**Creche Municipal Pró-infância Valdemir Magnani**

Responsável: Maria Lucia dos Santos Garcia

Telefone: (18) 3586-1132

Endereço: Rua: Marechal Deodoro da Fonseca nº 70

E-mail: [creche.mariapolis@hotmail.com](mailto:creche.mariapolis@hotmail.com)

**Secretaria de Esportes**

Secretário: Joas Henrique da Silva

Endereço: Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 395

telefone: (18) 3586-1191

e-mail: [secretariadesportemariapolis@gmail.com](mailto:secretariadesportemariapolis@gmail.com)

Assessoria de Esporte e Lazer

**Secretaria de Cultura e Lazer**

Secretário: Rodrigo José Soares

telefone: (18) 3586-1191

Endereço: Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 395

e-mail: [sec.cultura.mariapolis@gmail.com](mailto:sec.cultura.mariapolis@gmail.com)

**Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

Secretário: Antonio Carlos Sgorlon Jorge

Telefone: (18) 3586-1227

Endereço: Av. Pref. Bernardo Meneghetti, nº 800

e-mail: [pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

Assessoria de Agricultura;

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Paço Municipal “José Alves Rodrigues”

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis - SP

e-mail: [pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Assessoria de Meio Ambiente

**APRESENTAÇÃO**

A Carta de Serviços ao Usuário é o instrumento que informa os cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão público. Além de disponibilizar os serviços municipais, a Carta tem o compromisso de indicar como o usuário pode acessá-los e quais são os compromissos e padrões de atendimento.

Neste documento, o cidadão poderá conferir diversas informações, entre elas os serviços de seu interesse, a sua descrição e finalidade, as formas de acesso disponíveis, a previsão do prazo máximo para a sua prestação, os requisitos e documentos exigidos, os endereços e horários de atendimento e as taxas cobradas, caso haja.

Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos oferecidos, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e efetividade dos atendimentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

### O Contexto Social e Demográfico do Município de Mariópolis

#### Caracterização do território.

Em 1911, o coronel Delfino Cerqueira vendeu suas terras à Cia de Viação São Paulo- Mato Grosso que pretendia colonizá-las. No entanto, a efetivação do programa somente foi possível anos mais tarde, a partir do avanço da Cia Paulista de Estrada de Ferro, rumo ao rio Paraná.

Igual direção seguia a Estrada de Ferro Sorocabana, contudo, do outro lado do rio do Peixe. Na larga faixa entre estas ferrovias começaram a ser implantadas culturas diversas. Dr. Juan A. Bata, presidente da Cia Industrial, Mercantil e Colonizadora- CIMA, concessionária da Cia. De Viação São Paulo-Mato Grosso, construiu em 1940, uma ponte sobre o rio, ligando as duas de expansão agrícola e possibilitando o rápido acesso às ferrovias.

Essa medida propiciou uma maior concentração de povoadores na região, onde exploravam a madeira. Três anos depois, a CIMA determinou a localização para implantação de uma cidade, estabelecendo estradas e plano de urbanização. A este núcleo deu o nome de Mariópolis, em homenagem à mulher de seu presidente, Maria J.Bata.

O loteamento realizado atraiu muitas famílias que passaram a cultivar arroz, milho e algodão e, mais tarde, café, introduzido por José Mourão. Dois anos depois, Mariópolis já contava com uma grande produção agrícola que atraiu diversos estabelecimentos comerciais e agroindustriais.

Nessa época, o vigário Bernardes levantou o primeiro cruzeiro e capela em louvor a Sagrada Família, em cujo redor foram construídas as primeiras casas tendo sido a primeira aquisição de lote urbano feita por Antônio Jacomeli.

Distrito criado com a denominação de Mariópolis, por Lei Estadual nº 233, de 24 de dezembro de 1948, no Município de Adamantina. Elevado à categoria de município com a denominação de Mariópolis, por Lei Estadual nº 2456, de 30 de dezembro de 1953, desmembrado de Adamantina, o município é constituído de 2 Distritos: Mariópolis e Mourão.

### **POPULAÇÃO**

População no último censo [2022]

**3.513**

Densidade demográfica [2022]

**18,83 hab/km<sup>2</sup>**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

## OUTROS SERVIÇOS

### Abrir Protocolos

**Público do Serviço:** Serviços ao Cidadão

A abertura de protocolo pode ser feita na Prefeitura de Mariópolis

Endereço: Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 Paço Municipal “José Alves Rodrigues” – Centro de Mariópolis – CEP 17810000 Prefeito Bernardo Meneghetti, 1800, Centro, CEP 17810.000

CONTATO: (18) 3586-1315/ (18) 3586-1227

**e-mail:** [pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

[gabinete@mariapolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@mariapolis.sp.gov.br)

**site:** [www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)

**Segunda a sexta:** 07h às 11h e 13h às 17h.

**Cobrança de taxas:** Não há cobrança de taxas para este serviço.

### Bolsa Família

**Público do Serviço:** Serviços ao Cidadão

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais:

**Complemento da renda** — todos os meses, as famílias atendidas pelo Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Esse eixo garante o alívio mais imediato da pobreza.

**Acesso a direitos** — as famílias devem cumprir alguns compromissos (condicionalidades), que têm como objetivo reforçar o acesso à educação, à saúde e à assistência social. Esse eixo oferece condições para as futuras gerações quebrarem o ciclo da pobreza, graças a melhores oportunidades de inclusão social.

Importante — as condicionalidades não têm uma lógica de punição; e, sim, de garantia de que direitos sociais básicos cheguem à população em situação de pobreza e extrema pobreza. Por isso, o poder público, em todos os níveis, também tem um compromisso: assegurar a oferta de tais serviços.

**Articulação com outras ações** — o Bolsa Família tem capacidade de integrar e articular várias políticas sociais a fim de estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para elas superarem a situação de vulnerabilidade e de pobreza.

A gestão do Bolsa Família é descentralizada, ou seja, tanto a União, quanto os estados, o Distrito Federal e os municípios têm atribuições em sua execução. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o responsável pelo Programa, e a Caixa Econômica Federal é o agente que executa os pagamentos.

O Programa Bolsa Família está previsto em lei — [Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro](#)

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Paço Municipal “José Alves Rodrigues”

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 – Mariópolis - SP

e-mail: [pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

de 2004 — e é regulamentado pelo [Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004](#), e outras normas.

**Responsável:** Bruna Cristina Francino GALindo da Silva

**Horários de atendimento:** Segunda à Sexta: 08h às 11h e 13h às 17h

**Cobrança de taxas:** Não há cobrança de taxas para este serviço.

### **Cadastro Único:**

**Público do Serviço:** Serviços ao Cidadão

**Acesso ao Serviço:** Registro de informações que servem como referência para a participação em programas sociais de concessão de benefícios.

**Responsável:** Bruna Cristina Francino GALindo da Silva

**Horários de atendimento:** Segunda à Sexta: 08h às 11h e 13h às 17h

**Cobrança de taxas:** Não há cobrança de taxas para este serviço.

### **Consulta de Certidão Negativa de Débitos**

**Público do Serviço:** Serviços ao Cidadão

**Acesso ao Serviço:** Para consultar ou autenticar Certidão Negativa de Débitos (CND) de ISS (Importo Sobre Serviços) o cidadão poderá solicitar pessoalmente na sede da Prefeitura

**Segunda a sexta:** 07h às 11h e 13h às 17h.

**Cobrança de taxas:** Não há cobrança de taxas para este serviço.

### **Consulta de Protocolos**

**Acesso ao Serviço:** Consulta de protocolos pode ser feita pessoalmente na sede da Prefeitura

**Segunda a sexta:** 07h às 11h e 13h às 17h.

**Cobrança de taxas:** Não há cobrança de taxas para este serviço.

### **Emissão de Certidão Negativa de Débitos (CND)**

**Público do Serviço:** Serviços ao Cidadão

**Acesso ao Serviço:** Para emitir Certidão Negativa de Débitos (CND) de ISS (Importo Sobre Serviços) o cidadão poderá solicitar pessoalmente na sede da Prefeitura

**Segunda a sexta:** 07h às 11h e 13h às 17h.

**Cobrança de taxas:** Não há cobrança de taxas para este serviço.

### **Emissão de Guia de IPTU**

**Público do Serviço:** Serviços ao Cidadão

**Acesso ao Serviço:** Para emissão de guias de IPTU o cidadão poderá solicitar pessoalmente na sede da Prefeitura

**Segunda a sexta:** 07h às 11h e 13h às 17h.

**Cobrança de taxas:** Não há cobrança de taxas para este serviço.

### **Emissão de Guias de ISS (Imposto Sobre Serviços)**

**Público do Serviço:** Serviços ao Cidadão

**Acesso ao Serviço:**

Para emissão de guias de ISS (Imposto Sobre Serviços) o cidadão poderá solicitar pessoalmente na sede da Prefeitura

**Segunda a sexta:** 07h às 11h e 13h às 17h.

**Cobrança de taxas:** Não há cobrança de taxas para este serviço.

Av. Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – Paço Municipal “José Alves Rodrigues”

Tel.: (18) 3586-1227 - CEP 17810-000 – Mariápolis - SP

e-mail: [pmariap@terra.com.br](mailto:pmariap@terra.com.br)

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

## **Emissão de Outras Guias**

**Público do Serviço:** Serviços ao Cidadão

**Acesso ao Serviço:** Para emissão de outras guias o cidadão poderá solicitar pessoalmente na sede da Prefeitura

**Segunda a sexta:** 07h às 11h e 13h às 17h.

**Cobrança de taxas:** Não há cobrança de taxas para este serviço.

## **Projeto Raios de Sol**

É um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos.

**Público Atendido:** Podem participar crianças

**Objetivo:** O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

**Responsável:** Maria Eduarda Penha Maia do Nascimento

Endereço: Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 374, Centro – Mariópolis-SP

**Público do Serviço:** Serviços ao Cidadão -Telefone: (18) 3586-1191

**Cobrança de taxas:** Não há cobrança de taxas para este serviço.

## **Mecanismos de comunicação**

Todas as informações necessárias poderão ser solicitadas através do site da Prefeitura Municipal de Mariópolis ou através dos e-mails e telefones citados nesta carta.

## **BIBLIOGRAFIA**

- Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017
- Lei Municipal nº 1473/2017 de 22 de junho de 2017
- Portaria nº045/2021 – de 03 de maio de 2021
- Decreto: nº 040/2021 de 19 de maio de 2021
- Portaria nº 54/2021 de 19 de maio de 2021